



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº XCIII de 10 de Setembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1.005/2021

PORTARIA/GP/Nº 1.005, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para Gestão das Políticas Públicas Municipais do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade emergente de implementação de ações previstas na Lei Municipal nº 1.440, de 27 de novembro de 2019 - Código Ambiental do Município de Itapecuru-Mirim; e

CONSIDERANDO, ainda, a adesão recente do Município a Programas Estaduais vinculados ao Meio Ambiente, como o Programa de Agentes Ambientais e de Combate às Queimadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT/Ambiental, para a gestão das políticas públicas ambientais do município de Itapecuru-Mirim, em caráter emergencial e temporário, destinado a atuar na concepção, execução, monitoramento e avaliação dos Planos, Programas, Projetos e Ações vinculados à Dimensão Ambiental do Município.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT/Ambiental é composto pelos seguintes membros:

I - TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA, Mestrando PPGL -UFMA, Professor municipal, Ensino Fundamental II, lotado na Secretaria de Educação do Município, que presidirá;

II - SAMUEL JADSON COSTA LOPES, Engenheiro Ambiental, Assessor do Quadro de Cargos Comissionados do Município;

III - ANA MARIA MENDES DE ARAÚJO, Engenheira Ambiental, Assessora do Quadro de Cargos Comissionados do Município.

Art. 3º A implementação de Planos, Programas, Projetos e Ações Ambientais deverão priorizar os compromissos constantes no Plano de Governo 2021/2024 e obedecer rigorosamente a legislação ambiental vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

